

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO № 05/17

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 1.907/GMS/MS, de 22 de maio de 2006, que determina o remanejamento nos Limites Financeiros aprovados pelas Comissões;

Considerando a Portaria 2.486 de 31 de outubro de 2012 LRPD e Portaria nº 1.110, de 28 de maio de 2012, que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias (LRPD);

Considerando a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga Portarias;

Considerando a Portaria nº 2.174, de 24 de outubro de 2016, que suspende a transferência de recursos financeiros referentes aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), devido ausência de alimentação de dados no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS);

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento da SES; Processo nº 121216532; e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2017, realizada em João Pessoa/PB.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar os recursos financeiros publicados na Portaria 870 GM/MS de 19 de abril de 2010, referente ao município de Belém, que seja alocado no Fundo Estadual de Saúde/FES, Gestão Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB